



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**Vereadora Autora:** PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Ementa: Reconhece como de utilidade pública a Associação Projeto Social Águia e dá outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Projeto Social Águia, com sede na Rua Jaime Dorcy, 793, João Cabral - Juazeiro do Norte Ceará, CEP: 63051-165 inscrita no CNPJ sob o nº 54.251.839/0001-21, e com o objeto social voltado para prestação de apoio aos serviços de saúde, educação, assistência social, cultura e meio ambiente.

**Art. 2º** A Associação Projeto Social Águia é uma entidade sem fins lucrativos, que desempenha atividades de relevante interesse social e comunitário, contribuindo com a promoção e apoio na elaboração e execução de projetos nas áreas da educação, saúde, meio ambiente, esporte e segurança pública.

**Art. 3º** O reconhecimento de utilidade pública concedido por esta Lei confere à Associação Projeto Social Águia os seguintes benefícios:

I – Possibilidade de firmar convênios e parcerias com o poder público para o desenvolvimento de suas atividades;

II – Isenção de impostos municipais, conforme a legislação vigente;

III – Acesso a recursos públicos destinados a entidades de utilidade pública, conforme a disponibilidade orçamentária.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

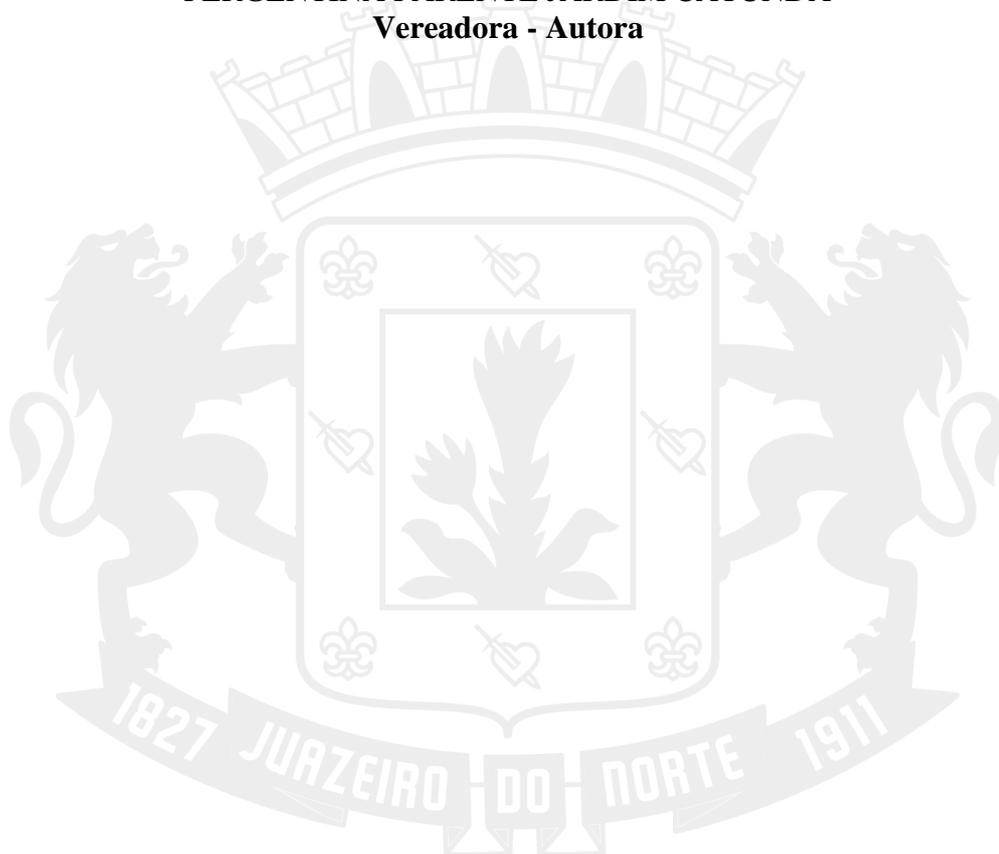
**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

---

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

**Vereadora - Autora**





**PROJETO DE LEI Nº /2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AUTORIA: PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA**

Sr. Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente Projeto Legislativo que reconhece como de utilidade pública a Associação Projeto Social Águia e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem como objetivo reconhecer a Associação Projeto Social Águia como uma entidade de utilidade pública, em virtude do relevante trabalho desenvolvido por esta instituição em nossa comunidade. A Associação Projeto Social Águia atua de maneira exemplar no auxílio a crianças, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade, prestando serviços fundamentais em áreas como promoção de cursos de extensão nas mais diversas áreas; atividades de apoio a educação e outras atividades de ensino; elaboração e execução direta de projetos, programas ou planos de ação, doação de recursos físicos, humanos e financeiros e prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins; elaboração e execução de projetos nas áreas da educação, saúde, meio ambiente, esporte e segurança pública; promover intercâmbio, conveniar-se, associar-se; realização de convênios e parcerias com o setor privado, com entidades do terceiro setor e como o poder público através de termo de colaboração, termo de fomento, acordo de cooperação, dentre outros dispositivos legais conforme a lei 13.019/2014; promoção ou participação em eventos, fóruns, conselhos congressos, seminários, ciclos de palestras,



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

cursos, grupo de estudos e atividades similares pertinentes aos seus campos de atuação; prestação de serviços técnicos especializados a entidades públicas ou empreender, em conjunto com elas, projetos e serviços especializados de natureza técnica, jurídica, sociocultural, científica e tecnológica, através de convênios, contratos, termos de parceria, ou outras modalidades de cooperação ou participação apropriadas; desenvolver projetos sociocultural e ambiental em prol da associação no qual está situada; executar e fomentar ações de cunho cultural; executar ações de interesse público e cunho social; prestação de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de apoio a educação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; edição, divulgação e publicação de livros, jornais e revistas; manter acervos de artes, livros, museu e biblioteca comunitária; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; manter uma rádio comunitária; ofertar atendimento médico e odontológicos para a comunidade; ofertar alimentação preparada e cestas básicas para a comunidade e pessoas carentes; promover bazares de roupas, calçados, móveis demais materiais; doação de material escolar; proporcionar educação para crianças, jovens e adultos, através de alfabetização, cursos e reforço escolar; fomentar o empreendedorismo e formação para o mercado de trabalho; proporcionar consultorias jurídicas, econômica e contábil para a comunidade; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas, naturais, sociais e humanas; pesquisas de opinião pública; atividades de produção e fotografias, exceto submarinas; ensino em músicas, esporte e cultura; auxiliar a comunidade na defesa de seus direitos junto aos órgãos públicos; produção teatral, musical, artes cênicas e espetáculo de danças; serviços de assistência social com e sem alojamento; fomento aos artistas da comunidade em todos os campos como: artes plásticas, musicais, jornalísticas e escritas.

A referida instituição tem se destacado pelo aumento no número de atendimentos, relevância social, parcerias com outros órgãos e ações comunitárias importantes. O seu trabalho impacta positivamente a vida de inúmeros cidadãos, promovendo não apenas o bem-estar social, mas também o desenvolvimento econômico e cultural de nossa cidade.



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

O reconhecimento de utilidade pública é uma forma de valorizar o trabalho da Associação Projeto Social Águia, além de garantir à entidade maior acesso a recursos públicos e a possibilidade de firmar parcerias que fortaleçam suas atividades. A isenção de tributos e a possibilidade de obter recursos financeiros via convênios são essenciais para a continuidade e expansão das ações da instituição, que, por sua vez, beneficiam diretamente a nossa comunidade.

Dessa forma, peço aos nobres colegas vereadores o apoio a esta proposta, que, sem dúvida, contribuirá para o fortalecimento da Associação Projeto Social Águia e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Por ser uma iniciativa de grande relevância, espero que este Projeto de Lei seja acolhido, com vista a proporcionar benefícios duradouros.

Dessa forma, em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação dessa importante medida.

**PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA**  
**Vereadora - Autora**

1827 JUAZEIRO DO NORTE 1911